

DIRETORIA-GERAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria**

Port. 366 TSE

PORTARIA Nº 366 TSE

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, RESOLVE

comunicar que não haverá expediente no dia 11 de agosto do corrente, por força do disposto no inciso IV do art. 62 da Lei nº 5.010, de 1966, ficando prorrogado para o dia 12 de agosto, sexta-feira, os prazos que porventura se iniciem ou se completem naquele dia.

Brasília, 28 de julho de 2011.

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição****Despacho****PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 262/2011 - CPADI**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 3837-11.2010.6.00.0000 BRASÍLIA-DF

REQUERENTE: COMITÊ FINANCEIRO NACIONAL PARA PRESIDENTE DA REPÚBLICA - PV

ADVOGADO: LEANDRO PETRIN

Ministra Cármen Lúcia

Protocolo: 38.833/2010

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 383711 - BRASÍLIA/DF

Relatora: Ministra Cármen Lúcia

Requerente: Comitê Financeiro Nacional para Presidente da República do Partido Verde - PV (Eleições 2010).

Advogado: Leandro Petrin

DESPACHO

1. Emitido parecer técnico pela aprovação, com ressalvas, do Comitê Financeiro Nacional para Presidente da República do Partido Verde - PV nas eleições gerais de 2010 (Informação Coepa n. 370/2011; fls. 1759-1764), vista dos autos ao Ministério Público Eleitoral para manifestação, no prazo de 48 horas, nos termos do art. 37 da Resolução n. 23.217/2010 do Tribunal Superior Eleitoral.

2. Publique-se.

Brasília, 30 de junho de 2011.

Ministra CÁRMEN LÚCIA

Relatora